



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

MOÇÃO Nº 15/2025 - de Apoio

Autoria: Vereadores Mauro César Michelin e Edson Ferrari - MDB

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Os vereadores que esta subscrevem, com amparo no art. 260, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, submetem a apreciação do Plenário a seguinte Moção de Apoio a ser encaminhada ao Deputado Federal Valdir Cobalchini, à Presidência da Câmara dos Deputados e ao Ministério da Educação, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, manifesta apoio ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 851/2025**, de autoria do Deputado Federal Valdir Cobalchini (MDB-SC), que tem por objetivo suspender os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, do Governo Federal, que institui a chamada “Política Nacional de Educação Especial Inclusiva”.

Justificativa:

O ato normativo, editado em 20 de outubro de 2025, provocou ampla preocupação em todo o país, por colocar em risco a continuidade das escolas e instituições de educação especial, como as APAEs, AMAs (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação de Amigos do Autista respectivamente) e outras entidades dedicadas ao atendimento especializado de pessoas com deficiência, autismo e altas habilidades.

Essas instituições prestam um serviço essencial às famílias brasileiras, oferecendo educação, acolhimento, reabilitação e inclusão efetiva de milhares de crianças, jovens e adultos. A extinção ou enfraquecimento de seu papel representaria um retrocesso social e uma grave violação ao direito das famílias de escolher o tipo de ensino mais adequado às necessidades de seus filhos.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Reconhecendo a mobilização social e política em torno do tema, o deputado Valdir Cobalchini anunciou recentemente que o Ministério da Educação se comprometeu a reformular o Decreto nº 12.686/2025, após diálogo com parlamentares e representantes das instituições especiais, o que representa um avanço importante na defesa da educação especial no Brasil.

Assim, esta Câmara Municipal manifesta seu apoio público e irrestrito à iniciativa do deputado Valdir Cobalchini, e reafirma seu compromisso com a manutenção e o fortalecimento das APAEs, AMAs e demais instituições especializadas, que há décadas desempenham um papel humanitário e educacional de enorme relevância.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Apoio seja encaminhada aos destinatários acima citados, como expressão da posição desta Casa Legislativa em defesa da educação especial e da liberdade das famílias brasileiras.

São Lourenço do Oeste, 14 de novembro de 2025.

Mauro Cesar Michelin
Vereador Autor – MDB

Edson Ferrari
Vereador Co-Autor - MDB